



**Proposição:** **EMEN - EMENDA ADITIVA 11039**  
**MENSAGEM DO EXECUTIVO**  
**(PROJETO DE LEI) 004713/2025**

<b>APROVADO</b>	
Em: 12/12/2025	
	
José Márcio Lopes Guedes	
<b>PRESIDENTE</b>	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA								
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025								
Número: 011039	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual					
Acréscimo								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA DE SAÚDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	302	0003	2279	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Assistência Ambulatorial e Hospitalar								
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	50	43	150000.00				
Reduções								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA								
102100 - FUNDO MUNICIPAL DE SA&scaron;DE / SECRETARIA DE SA&scaron;DE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE				
10	122	0000	0008	1500009904				
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)								
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica								
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)								
CE	GND	MOD	ED	VALOR				
3	3	99	99	150000.00				
<b>JUSTIFICATIVA</b>								
Presente emenda tem por finalidade o reforço do custeio das ações dos serviços do INSTITUTO EVANDRO RIBEIRO, INSCRITO NO CNPJ : 35.615.589/0001-17.								

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Kátia Aparecida Franco  
Vereadora Kátia Franco - PSB



Assinado Digitalmente